



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.112/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS AFINS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado junto a Secretaria de Educação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu funcionário, Miguel Antônio Borges da Silva Junior, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

Pergunta:

“TERMO DE REFERÊNCIA”

“NOTEBOOK QUAD CORE 2.3GHZ OU SUPERIOR ”

“PLACA MÃE”

“Interface de som integrada padrão High Definition Audio com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada; Possuir, no mínimo, alto-falante duplo interno, com 2 Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som;”

Apenas para evitar dupla interpretação, entendemos que ao citar “alto-falante duplo, com 2 Watt RMS”, está sendo solicitado que os dois alto-falantes somados deveram atingir os 2 Watts de potência. Sendo assim, ao ofertar um equipamento que atenda à todas as demais características solicitadas no edital, com dois alto-falantes de 1.5W cada, que somados terão 3 Watts, estaremos atendendo ao edital.

Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento temos a dizer:

- O conjunto deverá conter no seu todo, o mínimo de 02 watts (RMS), assim os 03 watts RMS do questionamento atenderia ao solicitado.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 01 de setembro de 2022.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações